



**MEDICINA  
LISBOA**

## **DESPACHO 63/2019**

### **Criação do Prémio Professor Doutor Jorge Draper Mineiro**

Após parecer favorável do Conselho Científico, na sua reunião de 17 de setembro de 2019, aprovo, de acordo com o estabelecido no artigo 28.º, n.º 3, alínea h) dos Estatutos da FMUL, a instituição do **Prémio Professor Doutor Jorge Draper Mineiro**.

Este prémio destina-se a premiar a melhor Tese de Mestrado Integrado em Medicina da FMUL, na área da Doença e/ou da Saúde Musculo Esquelética.

A primeira edição do Prémio decorrerá já em 2019, pelo que os interessados deverão consultar o respetivo Regulamento, que consta em anexo ao presente despacho.

Lisboa, 4 de outubro de 2019.

**Prof. Doutor Fausto J. Pinto**  
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)



**MEDICINA**  
LISBOA

48

## **Prémio Professor Doutor Jorge Draper Mineiro**

Melhor Tese de Mestrado Integrado em Medicina da FMUL na área da Doença e/ou da Saúde  
Musculo Esquelética

### **Regulamento**

#### **Art.º 1.º**

1. O prémio “Prof. Doutor Jorge Mineiro”, no valor de €1.000, será atribuído ao melhor ou melhores (em condições ex-áqueo) de entre os trabalhos de autor ou autores Portugueses, alunos que terminem o Curso de Medicina na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL), enviados à Comissão do Prémio (Júri) com a indicação de que a ele concorrem.
2. O prémio, quando dividido, sê-lo-á em partes iguais.
3. Aos premiados serão conferidos diplomas assinados pelo Diretor da FMUL e por um dos representantes do Júri.

#### **Art.º 2.º**

1. Os trabalhos concorrentes devem ser Teses de Mestrado Integrado em Medicina, na área da Doença e/ou da Saúde Musculo Esquelética, mas com impacto notório na melhoria de qualidade de vida dos doentes e sua inserção social (na Comunidade).
2. Os originais a concurso serão entregues na Direção da FMUL até ao dia 30 de novembro de 2019, (1 original em papel e 1 versão em formato digital - PDF), a dois espaços, tamanho de letra 12, de um só lado, e em folhas formato A4, numeradas.
3. Os trabalhos têm de ser inéditos e não podem ter sido publicados até à data da sua apreciação pelo Júri.
4. Os trabalhos admitidos serão distribuídos pelo Júri, de forma anónima.

**Art.º 3.º**

1. O Júri será constituído por:
  - a) Diretor da FMUL;
  - b) Presidente da SPOT;
  - c) Professor de Ortopedia e Traumatologia da FMUL;
  - d) Um médico, de reconhecido mérito no campo da investigação (clínica ou experimental), designados pelos restantes elementos do Júri.
2. O Júri é presidido pelo Diretor da FMUL.
3. O Júri verificará o cumprimento das normas regulamentares e notificará os candidatos, se for necessário.
4. As decisões do Júri são tomadas por maioria absoluta e delas não há recurso. Em caso de empate, o Presidente do Júri tem voto de qualidade.
5. O Júri pode agregar, sem direito a voto, um ou mais elementos de reconhecida competência sempre que a apreciação de trabalhos especializados o justifique.
6. O Júri pode, se assim o entender, não atribuir o prémio.
7. Da reunião do Júri será lavrada uma ata assinada pelos seus membros.

**Art.º 4.º**

1. A proclamação do trabalho premiado, a entrega oficial do prémio e o respetivo diploma e medalha ocorrerão durante uma sessão especial na FMUL, em data a anunciar anualmente, na presença de um dos elementos da família do Professor Doutor Jorge Draper Mineiro.
2. Os trabalhos premiados deverão ser publicados numa das revistas da especialidade com reconhecimento e por sugestão do Júri.
3. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Júri do Prémio.